



Município de Capanema - PR

LEI Nº 61, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977.

SUMULA: Consolida o Anexo I e Tabela I da Lei 61/73.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º - O anexo I da Lei 61/73, alterado pelas Leis 76/73, 15/74 e 36/77, passa a vigorar como se segue:

ANEXO I

A- CARGOS EM COMISSÃO

Nº	CARGO	SIMBOLO
01	Assessor Técnico	C 1
01	Assessor Financeiro	C 1
01	Assessor Jurídico	C 1
01	Chefe do Departamento de Finanças	C 1
01	Chefe de Gabinete	C 1
01	Chefe do Departamento de Administração	C 2
01	Chefe do Departamento Rodoviário	C 3
01	Chefe do Dpto. De Saúde e Bem-Estar Social	C 3
01	Chefe do Departamento de Educação	C 3
01	Chefe do Departamento de Obras e Serviços	C 4
04	Administradores Regionais	C 7

B – FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÕES	SIMBOLO
Chefe dos Serviços de Pessoal	A
Chefe do Serviço de Material e Compras	A
Chefe do Serviço de Documentação	A
Chefe do Serviço de Ensino Primário	A
Chefe do Serviço de Cultura	A
Chefe do Serviço de desportos	A
Chefe do Serviço de Tesouraria	A
Chefe do Serviço de Tributação	A
Chefe do Serviço de Contabilidade	B



Município de Capanema - PR

Chefe do Serviço de Mecânica			A
C – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Grupo Ocupacional			Administração
Série	nº	Classe	Nível
OA	4	Oficial de Administração	L
OA	3	Oficial de Administração	M
OA	2	Oficial de Administração	N
OA	1	Oficial de Administração	O
AA	4	Auxiliar de Administração	D
AA	3	Auxiliar de Administração	E
AA	2	Auxiliar de Administração	F
AA	1	Auxiliar de Administração	G
SE	3	Servente	A
SE	2	Servente	B
SE	1	Servente	C
SE	1	Servente	D
Grupo Ocupacional			Finanças
Série	Nº	Classe	Nível
TC	1	Técnico de Contabilidade	N
TC	2	Técnico de Contabilidade	O
TC	1	Técnico de Contabilidade	P
TC	1	Técnico de Contabilidade	Q
AF	5	Auxiliar de Finanças	E
AF	4	Auxiliar de Finanças	F
AF	3	Auxiliar de Finanças	G
AF	2	Auxiliar de Finanças	H
AT	4	Auxiliar de Tributação	D
AT	3	Auxiliar de Tributação	E
AT	2	Auxiliar de Tributação	F
AT	1	Auxiliar de Tributação	G
Grupo Ocupacional			Serviços
Série	Nº	Classe	Nível



Município de Capanema - PR

OM	6	Operador de Máquinas	G
OM	5	Operador de Máquina	H
OM	4	Operador de Máquina	I
OM	3	Operador de Máquina	J
AM	6	Auxiliar de Máquinas	C
AM	5	Auxiliar de Máquinas	D
AM	4	Auxiliar de Máquinas	E
AM	3	Auxiliar de Máquinas	F
MO	5	Motorista	E
MO	4	Motorista	F
MO	2	Motorista	G
MO	1	Motorista	H
EL	2	Eletricista	E
EL	2	Eletricista	F
EL	1	Eletricista	G
EL	1	Eletricista	H
CA	4	Carpinteiro	E
CA	3	Carpinteiro	J
CA	2	Carpinteiro	Q
CA	1	Carpinteiro	H
ME	3	Mecânico	L
ME	2	Mecânico	M
ME	2	Mecânico	N
ME	1	Mecânico	O
Grupos Ocupacionais			Magistério
Série	Nº	Classe	Nível
MN	50	Professor Normalista	A
MN	40	Professor Normalista	B
MN	30	Professor Normalista	C
MN	20	Professor Normalista	D

Art. 2º - A Tabela I da Lei 61/73, alterada pelas Leis 76/73, 15/75 e 36/77, passa a vigorar como se segue:



Município de Capanema - PR

TABELA I

I – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Símbolo	Valor	Símbolo	Valor
C 1	4.500,00	C 5	2.500,00
C 2	4.000,00	C 6	2.000,00
C 3	3.500,00	C 7	1.500,00
C 4	3.000,00		

II – FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Valor
A	1.040,00
B	1.250,00

III- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Nível	Valor	Nível	Valor
A	1.040,00	I	2.720,00
B	1.250,00	J	2.930,00
C	1.460,00	L	3.130,00
D	1.670,00	M	3.340,00
E	1.880,00	N	3.550,00
F	2.090,00	O	3.760,00
G	2.300,00	P	3.970,00
H	2.510,00	Q	4.180,00

Art. 3º - Esta Lei vigorará a partir de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 de novembro de 1977.

Registre-se e Publique-se

Ari Follmann
Chefe de Gabinete

Rolando Demetrio Marussi
Prefeito Municipal